



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

LEI N° 991 /2004

Em, 20 de dezembro de 2004

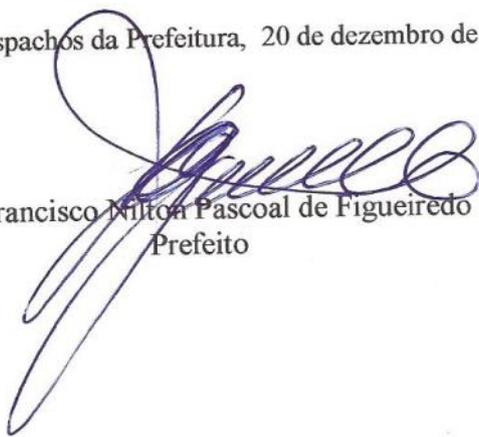
**Fica criado e reconhecido o Dia Municipal do Agente de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1° - Fica criado e reconhecido o dia 07 de dezembro, com DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE SAÚDE.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Despachos da Prefeitura, 20 de dezembro de 2004.

  
Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo  
Prefeito